



30ª JORNADA DO GELNE

Pesquisa, ensino e extensão em línguas
e literaturas: trânsitos e intersecções
02 a 04/12/2024 | UEFS, Feira de Santana

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: PÔSTERES

1. Poderão submeter propostas de pôsteres pesquisadores de qualquer nível (estudantes de educação básica, graduandos, pós-graduandos e professores). Cada participante poderá submeter um pôster na condição de autor. Não há limites para coautoria, no entanto, a possibilidade de choques de horário é um risco a ser assumido por participantes que fizerem múltiplas submissões.
2. Cada trabalho poderá ter até 10 autores. À exceção de estudantes da educação básica, todos os autores de pôsteres e comunicações orais deverão estar associados ao GELNE e com a anuidade em dia. É fundamental que o participante esteja ciente dos custos de inscrição atinentes à sua categoria.
3. O resumo com a proposta de Pôster deverá se enquadrar na temática do evento ("Pesquisa, ensino e extensão em línguas e literaturas: trânsitos e intersecções") e em uma das áreas temáticas do GELNE. A submissão deve conter os seguintes itens: título, nome e sobrenomes dos autores e instituição de origem, corpo do resumo contendo de 200 a 300 palavras. O resumo deve indicar a perspectiva teórico-metodológica do trabalho, assim como principais resultados.



30ª JORNADA DO GELNE

Pesquisa, ensino e extensão em línguas
e literaturas: trânsitos e intersecções
02 a 04/12/2024 | UEFS, Feira de Santana

Recomenda-se a explicitação de três a cinco referências, devidamente citadas no padrão ABNT vigente.

3.. Em casos de trabalhos de autoria múltipla, todos os autores deverão se inscrever no evento, pagar a inscrição relativa a sua categoria e a anuidade do GELNE, quando se aplicar.

4. O prazo para a submissão de propostas de Pôster será 30 de setembro de 2024.

5. A Comissão Científica do evento julgará as propostas de Pôster até 13 de outubro de 2024.

6. O custeio das despesas para participação no evento será de inteira responsabilidade dos próprios apresentadores de Pôster, ou seja, não caberá ao GELNE ou à comissão organizadora custear passagens, hospedagens, alimentação, confecção do Pôster ou outros gastos de qualquer natureza.

7. Os participantes que sejam menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada por pais ou responsáveis.